



**Simpósio das Unimed
Espírito Santo e Minas Gerais**

O futuro se decide agora: Integração. Gestão e Valor em Saúde

Tiradentes - MG | 5 a 7 de agosto de 2026

Regulamento Painel Experiências de Sucesso 2026

Realização





1 - Introdução

O **EXPERIÊNCIAS DE SUCESSO** é um painel realizado pelo Simpósio das Unimed 2026 - Minas Gerais / Espírito Santo que oferece uma oportunidade para as Singulares demonstrarem como vêm obtendo sucesso ao adotarem determinados procedimentos e/ou processos.

O objetivo deste painel é compartilhar experiências. Pretende-se com isto, contribuir não só para o desempenho das Unimed, como também estabelecer referências de práticas de destaque na gestão das cooperativas, viabilizando a troca de informações entre elas.

Nesta edição, os trabalhos poderão ser inscritos em três categorias: **Gestão Administrativa /ESG, Gestão Assistencial e Inovação**, conforme o **item 03 (três)**. As Singulares deverão se inscrever de acordo com o **item 02 (dois)** deste regulamento.

As vagas são limitadas a, no máximo, 10 trabalhos por categoria. Caso o número de trabalhos inscritos seja maior, uma comissão formada por representantes das federações organizadoras, indicados a critério destas, irá selecionar os trabalhos a serem apresentados no evento.

Durante a apresentação, os trabalhos serão avaliados por um júri técnico, que irá analisar e julgar os trabalhos. O case com a maior pontuação em cada categoria será selecionado para ser apresentado novamente em plenária oficial, conforme programação do evento.

Antes de se inscrever no painel, a Unimed interessada deverá ler integralmente este Regulamento.

Este regulamento poderá sofrer alterações por questões técnicas a critério da organização ou ainda por motivos legais ou de força maior.

Ao solicitar a inscrição, a Unimed confirma sua adesão espontânea, assim como expressa sua ampla e irrestrita concordância com todas as regras, termos e condições previstos neste instrumento.

2 - Inscrição

2.1 - A inscrição poderá ser feita pela Unimed interessada, a título gratuito, durante o período compreendido entre 9 de junho e 10 de julho de 2026, mediante preenchimento da ficha de inscrição no *site* do simpósio (www.simposiounimed.com.br).

Realização





2.2 - Cada Unimed pode inscrever um trabalho por categoria. Deverá ser observada pelos participantes, a consonância e o enquadramento dos trabalhos com os objetivos e políticas do Sistema Unimed. O assunto abordado deverá mostrar a forma como a Singular desenvolve a atividade proposta e, ainda, *apresentar os resultados obtidos decorrentes da ação implementada.*

As inscrições serão validadas por uma comissão avaliadora e, havendo inscrição de trabalhos com contextos similares em categorias diferentes, por uma mesma Singular, caberá à comissão avaliadora definir em qual categoria o trabalho concorrerá.

2.3 - Para cada trabalho inscrito, o participante deverá preencher corretamente a ficha de inscrição, que contempla, além dos dados da Singular e do responsável pelo trabalho, as seguintes informações:

- Título do trabalho
- Frase de efeito que conceitue o trabalho - (texto de no máximo 130 caracteres, considerando espaços)
- Resumo da experiência com os RESULTADOS ALCANÇADOS - entre 280 e 370 palavras.

Este será utilizado para o desenvolvimento do ebook, que será disponibilizado para o Sistema Unimed, posteriormente ao evento, com a relação de todos os trabalhos apresentados, bem como os contatos dos responsáveis.

2.4 - A organização do painel irá encaminhar um e-mail a todos os inscritos, confirmando o recebimento das informações. Este e-mail trata-se apenas da confirmação do recebimento do material, não caracterizando uma confirmação de inscrição e apresentação. Caso o participante não receba nenhum comunicado, deverá entrar em contato com a Unimed Federação Minas, por intermédio do colaborador Rafael Castro, pelo telefone [\(31\) 99798-3189](tel:(31)99798-3189), ou e-mail rcastro@unimedmg.coop.br.

2.5 - A confirmação da apresentação de cada trabalho será feita através de outro e-mail a ser enviado pela Unimed Federação Minas no dia 20 de julho de 2026. Os responsáveis pelas inscrições devem, portanto, ficar atentos aos e-mails enviados pela instituição.

2.6 - Podem participar do Painel, Unimeds de todos os estados, porém, os trabalhos de Singulares de fora de Minas Gerais e do Espírito Santo somente p

Realização





serão aceitos caso a categoria escolhida não tenha atingido o máximo de 10 trabalhos das Unimed mineiras e capixabas.

3 - Categorias

As Unimed irão fazer suas inscrições por Categoria, de acordo com o tema do trabalho:

- **Gestão Administrativa / ESG**
Nesta categoria serão aceitos trabalhos que envolvam a gestão da cooperativa nas suas diversas áreas, incluindo iniciativas relacionadas a Environmental, Social e Governance (ESG). Poderão ser inscritos projetos que demonstrem compromisso com sustentabilidade ambiental, responsabilidade social, práticas éticas de governança corporativa, diversidade e inclusão, bem como a integração desses princípios na operação e na cultura organizacional da cooperativa.
- **Gestão Assistencial**
Nesta categoria, poderão ser inscritos trabalhos que mostrem a experiência da Singular na gestão da assistência ao beneficiário, considerando os custos assistenciais; qualidade de atendimento, o relacionamento e remuneração da rede assistencial, compreendendo os médicos cooperados e demais serviços próprios ou credenciados; bem como os tratamentos de custos elevados.
- **Inovação**
Nesta categoria, poderão ser inscritos trabalhos que mostrem como a cooperativa aplica a inovação nos seus processos, buscando benefícios como economia de tempo, maior lucratividade, menor probabilidade de erro, novas formas de prestar serviço, entre outros.

4 - Apresentação dos trabalhos

Os trabalhos selecionados serão apresentados no dia **5 de agosto de 2026**, quarta-feira durante o Simpósio Unimed 2026, conforme definição da organização.

Os trabalhos serão avaliados por um júri técnico que indicará o trabalho vencedor de cada grupo, que será apresentado novamente em plenária principal do evento, em dia e horário estabelecidos no programa oficial.

Em cada uma das etapas, o responsável terá o **prazo máximo** de 12 (doze) minutos para sua apresentação.

4.1 - É de responsabilidade do autor (ou pessoa que fará apresentação) enviar os arquivos da apresentação até o dia 24 de julho de 2026 para a organização do evento, através no hot site do simpósio (www.simposiounimed.com.br).

Realização





Importante enviar a versão final. Não será permitida a substituição de arquivos após o dia 24 de julho. As apresentações deverão ser desenvolvidas utilizando as fontes institucionais atualmente adotadas pela Unimed, disponíveis na Central da Marca, ou, na impossibilidade, fontes universais amplamente disponíveis, tais como Trebuchet ou Calibri. Essa orientação se aplica independentemente da plataforma utilizada (por exemplo: PowerPoint, PDF ou outras), a fim de evitar distorções na exibição dos arquivos durante o evento.

4.2 - O responsável pela apresentação, na data do evento, deverá procurar por Rafael Castro ou Lorena Ramos, da organização do evento, no local da apresentação de 11h às 13h00, **impreterivelmente**, para receber as orientações.

4.3 - Caso o responsável pela apresentação não chegue ao local do evento em tempo hábil, sua participação será automaticamente excluída.

5 - Seleção / Júri Técnico

Durante a apresentação dos trabalhos, na tarde da quarta-feira, do dia 5 de agosto de 2026, o júri irá assistir as apresentações e atribuir pontos aos trabalhos. Os trabalhos com maior pontuação, sendo um de cada categoria, serão apresentados em plenária (em dia e horário estabelecidos no programa oficial do simpósio).

Este júri será formado por dirigentes e/ou técnicos do Sistema Unimed e/ou do Sistema Sescop, por expositores da feira de negócios, por representantes da Unimed Federação Minas e/ou Federação das Unimed do Espírito Santo.

6 - Critérios de Avaliação

Serão considerados:

- Relevância para o Sistema Unimed;
- Criatividade das ações;
- Concisão;
- Profundidade;
- Aplicabilidade em outras Unimed;
- Resultados alcançados;
- Capacidade institucional de dar continuidade e sustentabilidade à ação apresentada;
- Cumprimento do tempo máximo previsto para a apresentação

Realização





7 - Critérios de Desempate

Caso aconteça empate no resultado final, serão utilizadas as notas de cada critério, até que ocorra o desempate, respeitando a seguinte ordem:

- Relevância para o Sistema Unimed;
- Aplicabilidade em outras Unimed;
- Resultados alcançados;
- Capacidade institucional de dar continuidade e sustentabilidade à ação apresentada;
- Criatividade das ações;
- Concisão;
- Profundidade;
- Cumprimento do tempo de apresentação

8 - Divulgação e apresentação dos trabalhos vencedores

No dia 7 de agosto de 2026, às 14h45, durante o evento na plenária, todos os inscritos serão homenageados com uma placa de participação. Em seguida serão conhecidos os vencedores (um de cada categoria), que apresentarão o trabalho.

9 - Premiação

9.1 - Todos os trabalhos selecionados para apresentação receberão uma placa de participação e reconhecimento e serão inseridos no ebook com o resumo dos trabalhos.

9.2 - O trabalho vencedor de cada categoria será premiado com um troféu.

10 - Cancelamento

10.1 - É direito da Unimed participante, em até 30 (trinta) dias antes do evento, mediante justificativa prévia, solicitar o cancelamento de sua participação, mediante comunicação expressa à Federação de Minas Gerais, por intermédio do colaborador Rafael Castro, pelo telefone (31) 99798-3189, ou e-mail rcastro@unimedmg.coop.br.

Realização





11 - Disposições Gerais

11.1 - Os responsáveis pelas apresentações se comprometem a repassar todas as informações referentes ao trabalho apresentado, bem como sua forma de implementação, para as Unimed que tiverem interesse em implantá-lo.

11.2 - Não serão aceitas, em nenhuma hipótese: inscrições sem o resumo da experiência; inscrições fora do prazo estipulado; ou fichas de inscrição incompletas.

11.3 - Ao se inscrever no Painel Experiências de Sucesso, as Unimed cedem à Organização do Simpósio Unimed, o direito de disponibilizar os arquivos apresentados e/ou a gravação das apresentações para às demais Singulares, com o intuito de compartilhar as experiências e contribuir com o desenvolvimento do Sistema Unimed.

11.4 - Para garantir a imparcialidade ao painel, é vedada a inscrição de trabalhos das Federações organizadoras do Simpósio Unimed.

11.5 - Ao solicitar sua inscrição, a Unimed declara que as informações prestadas são fiéis e verdadeiras, para todos os fins de direito, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica).

11.6 - A Unimed reconhece o direito dos organizadores do Simpósio Unimed em aditar, modificar ou atualizar as regras, termos e condições deste Regulamento. Qualquer aditamento, modificação ou atualização será previamente comunicado às Unimed.

11.7 - Os casos omissos neste Regulamento, bem como informações complementares serão tratadas diretamente pela organização do evento.

11.8 - Este Regulamento entrará em vigor na data de sua divulgação.

Realização

